



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00394/2014

07/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 06/05/2014 as férias do servidor **JOSÉ ARLINDO DE FRANÇA**, matrícula 5300, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Governo do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Inteligência, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para 02/05/2014 a 31/05/2014, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE